



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 143/20, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº.2842/20, de 29/06/2020, nº2997/20, de 06/06/2020 e nº 3201/20, de 14/07/2020,

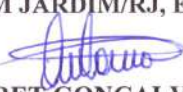
RESOLVE:

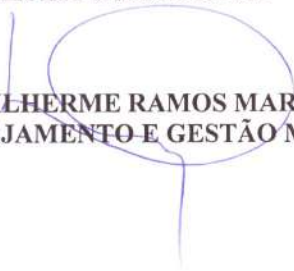
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

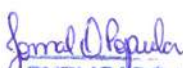
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Nilton Carlos Moraes da Silva	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1911 - SMT	13/07/2020 a 13/10/2020 (três meses) 4º Quinquênio
Antonio José Monnerat	Servente	10/2437 - SME	02/09/2020 a 02/12/2020 (três meses) 4º Quinquênio
Martha Klein Lopes Velloso	Assistente Administrativo	10/1760 – SPGM	03/08/20 a 03/11/20 (três meses) 4º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JULHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


PUBLICADO
Ed. 847
EM 07/08/20

Mat. 41/6677